

O júri deliberou que os resultados obtidos por cada candidato sejam objectivo de ficha individual própria.

11 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas na Faculdade de Arquitectura, no placard da Secção de Pessoal.

Deliberou ainda o júri que os resultados obtidos por cada candidato sejam objectivo de ficha individual própria.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa e ou entregues em mão na Secção de Pessoal da Faculdade de Arquitectura, Rua de Sá Nogueira, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1349-055 Lisboa, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo referido.

12.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade e data de nascimento);
- b) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- c) Residência, código postal e telefone;
- d) Categoria que detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- e) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- f) Os candidatos poderão ainda especificar nos seus requerimentos quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

12.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da avaliação de desempenho dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço, ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo na função pública e a categoria que detém, bem como o tempo de serviço na função pública, na categoria, expressa em anos, meses e dias;
- d) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.

13 — É dispensada aos funcionários da Faculdade de Arquitectura a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais que constem do respectivo processo individual.

14 — Nos termos da alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final — a relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor da Secção de Pessoal existente na Faculdade de Arquitectura.

16 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

17 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Licenciada Maria Isabel Praça de Almeida Gaspar, técnica superior de 2.ª classe da Faculdade de Arquitectura.
Vogais efectivos:

Licenciada Maria Pilar Fernandez Del Pino Lago, técnica superior de 1.ª classe da Faculdade de Arquitectura.

Catarina Pires Amaro, assistente administrativa especialista da Faculdade de Arquitectura.

Vogais suplentes:

Mário Neves Rodrigues, assistente especialista da Faculdade de Arquitectura.

Helena Maria Martins Lopes dos Santos, técnica profissional especialista da Faculdade de Arquitectura.

14 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 14 642/2007

Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 4 de Junho de 2007, foi Pedro Nuno Ferreira da Rosa da Cruz Diniz nomeado professor associado, a título provisório, do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior na mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 14 643/2007

Por meu despacho de 4 de Junho de 2007, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento de Maria Augusta Lopes Cunha como técnica de 1.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 14 644/2007

Por meu despacho de 15 de Dezembro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento de Maria Alexandra Nunes Guerreiro como técnica superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 14 645/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi com a mestre Maria Patrocínia Correia Ferreira Sobrinho Correia celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, para equiparada a assistente do 2.º triénio, com efeitos a partir do dia 1 de Junho até 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

1 de Junho de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 14 646/2007

Por despacho de 1 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, o Doutor José António Correia Silva foi nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior, a que corresponde a remuneração mensal de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

1 de Junho de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 14 647/2007

Por despacho de 5 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com António Teixeira Afonso contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de auxiliar de educação, do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do dia 5 de Junho de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

5 de Junho de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 14 648/2007

Por despacho de 1 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com o licenciado Xavier Tabuada